

1530 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previd.....R\$ 50.000,00	
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1621 601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 750.000,00	
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1631 601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 250.000,00	
09 – DEPARTAMENTODE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1922 495 – Atenção Básica.....R\$ 10.000,00	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.240.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

**Superávit Financeiro**

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 180.000,00	
---	--

**Excesso de Arrecadação**

00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previd.....R\$ 50.000,00	
00495 – Atenção Básica.....R\$ 10.000,00	
00601 – Operações de Crédito Internas.....R\$ 1.000.000,00	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.240.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 19 de maio de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador:7CD40237

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA**  
**PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA**

15ª SESSÃO ORDINÁRIA

**SEGUNDA-FEIRA – 23/05/2022– 19:00 HORAS**

**ORDEM DO DIA**

**ITEM 01**

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 08/2022, que Dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

**DEIVID SIRQUEIRA COUTO**

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

**Publicado por:**

Wallyngson Bruno  
Código Identificador:C669FDE6

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA DE ETIQUETAS - IMPRESSORA ZEBRA ZD220 NOVA GC420T, PARA O LABORATÓRIO CISPAR..., não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R\$ 1.999,00 (Um mil e oitocentos e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, em favor da empresa **VAOO JR IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 38.211.030/0001-10, com endereço na Rua Distrito Federal, nº 827, Bairro: Chacara Paulista, situada na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná – CEP: 87.005-100, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 12 maio de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do Consórcio - CISPAR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:65C330E5

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA O SAMAE DE BOA VENTURA DO SÃO ROQUE, e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, em favor da ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – C.N.P.J: 08.873.392/0001-05, com endereço na Rua Mato Grosso, 1444 – Cascavel/PR, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de maio de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do Consórcio CISPAR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:20A875F9

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DA LEI Nº 568 DE 17 DE MAIO DE 2022**